



CONCURSO CASA PVC

ATA DE JULGAMENTO

Aos 18 dias do mês de outubro de 2013, às 8h30, na cidade de Maceió – Alagoas, foi realizada a sessão de abertura dos trabalhos de julgamento dos projetos submetidos ao Concurso CASA PVC, promovido pela Braskem e organizado pelo IAB-AL. Participaram da sessão o coordenador do concurso, Arquiteto Rafael dos Santos Tavares, os consultores Fabiano Sobreira e Ester Buarque Ramirez e os membros titulares da Comissão Julgadora: Demetre Anastassakis, Leonardo Salazar Bittencourt, Mário Aloísio Barreto Melo, Vanessa Gomes da Silva e Vera Pires Viana. Às 9h a Comissão Julgadora, acompanhada pelo coordenador do concurso e pelos consultores técnicos, visitou o terreno onde será construída a casa referente ao projeto premiado, objeto do concurso, no município de Marechal Deodoro – AL.

Às 10h30, de volta à sala de reuniões, a consultoria técnica apresentou à Comissão Julgadora o roteiro proposto para o julgamento, a ficha de avaliação dos trabalhos e os critérios a serem considerados pelo júri. Os documentos foram avaliados e aprovados pela Comissão Julgadora. Em seguida, o coordenador do concurso fez a leitura e apresentação dos principais tópicos do Edital e seus anexos, com destaque para as questões de formatação, legislação, contexto urbano e programa de necessidades. O arquiteto, membro titular do júri, indicado e eleito por unanimidade como Presidente do Júri, Prof. Leonardo Bittencourt, a convite da coordenação do concurso, fez breve explanação sobre as condições bioclimáticas locais, assim como princípios básicos a serem considerados no que se refere ao conforto ambiental e a eficiência energética. Finalizadas as apresentações iniciais, foi encerrada a primeira sessão de trabalhos.



Às 15h do dia 18 de outubro foi realizada a primeira sessão de julgamento dos trabalhos. A coordenação do concurso informou que foram submetidos 31 trabalhos, todos habilitados para julgamento. Seguindo o roteiro estabelecido na reunião inicial, cada membro do júri deveria analisar individualmente cada projeto, a partir dos critérios definidos no Edital, e indicar até 10 projetos que deveriam passar à etapa seguinte. Às 18h30 encerram-se as atividades da primeira sessão de julgamento, com a indicação dos trabalhos que deveriam passar à segunda etapa de análise todos os projetos. Passaram à etapa seguinte os projetos que receberam pelo menos um voto de cada membro do júri, listados a seguir: 40, 42, 52, 60, 64.

A segunda sessão de julgamento foi iniciada às 9h15 do dia 19 de outubro. Os trabalhos foram iniciados com a análise detalhada, por cada membro do júri, dos trabalhos indicados para a segunda etapa. Durante a análise observou-se que o trabalho de número 40 não respeitava o afastamento definido pela legislação municipal para o uso residencial unifamiliar e foi retirado da análise final. No entanto, a Comissão Julgadora ressalta que o projeto tem qualidades que merecem atenção, pois soube enfrentar a questão da ventilação de modo muito criativo, com vários planos sobrepostos de cobertura, permitindo ventilação cruzada eficiente. O projeto também enfrenta bem a questão do uso do PVC quanto aos aspectos construtivos e limita a insolação das quatro faces do projeto, protegendo uma arquitetura variada, de volumes soltos integrados pela coberta. A sessão foi encerrada com a indicação dos quatro projetos restantes como finalistas.

A sessão final de julgamento foi iniciada às 14h, com a análise coletiva e o debate, entre os membros da Comissão Julgadora, de cada um dos trabalhos considerados finalistas. Após exposição de argumentos, méritos e limitações sobre cada solução, a Comissão Julgadora decidiu, por unanimidade, a seguinte classificação:

Ao projeto 60 foi atribuída Menção Honrosa, pelo partido arquitetônico que propõe as áreas sociais e privadas integradas através um pátio central. A geometria da coberta reforça a organização em torno do pátio, simplifica a construção e favorece a captação de águas de chuvas. O pátio oferece a possibilidade de captação de ventilação desde o Sudeste. A



possibilidade de agrupamento foi outro aspecto positivo. A disposição das áreas interiores, as esquadrias sem proteção e a ausência de beirais, necessários para as condições climáticas do local de implantação, foram considerados como limitações da proposta.

O projeto 42 foi agraciado com o Terceiro Lugar, por apresentar solução espacial com características interessantes no que se refere à integração entre os espaços internos e externos da edificação. Essa integração tira partido das características do clima local, onde a temperatura do ar oscila dentro de parâmetros próximos ao conforto térmico humano. A implantação da casa abre-se ora para os fundos com a zona íntima, ora para a parte do jardim frontal com a área social. As esquadrias utilizadas nas fachadas nordeste e sudoeste poderiam ser executadas em lâminas horizontais (que funcionariam como protetores solares nessas fachadas) ao invés da proposta de lâminas verticais. Por outro lado, parte do fluxo do vento oriundo da direção sudeste, que passaria paralelamente a essas fachadas, poderia ser redirecionado para o interior da habitação, com a colocação das esquadrias na posição perpendicular às fachadas, de modo que as mesmas viessem a funcionar como defletores do vento. Ainda nessas fachadas, a existência de pergolados oferece uma proteção solar próxima da desejada. Observa-se que a circulação do ar nos quartos fica comprometida com o fechamento das portas no período noturno. A utilização de restos de tubos de diâmetros diferentes na composição do muro frontal da casa apresenta uma contribuição original ao uso do PVC, funcionando como elementos vazados de baixo custo.

O segundo lugar foi atribuído ao projeto 64, por apresentar um partido compacto, com núcleo central hidráulico, situação que favorece a racionalidade técnica-construtiva e por determinar um módulo flexível e com espacialidade interessante no sentido de integrar visualmente todo o terreno, com integração entre interior e exterior. A flexibilidade funcional e a integralidade espacial, considerados pela Comissão Julgadora como fatores importantes para a sustentabilidade, são elementos de destaque da proposta. A organização funcional oferece flexibilidade, o que favorece a possibilidade de organizar livremente as funções da casa, assim como de outras atividades possíveis. O partido adotado permite ventilação cruzada na direção Leste-Oeste, situação considerada adequada para as condições de sustentabilidade. Como aspectos negativos, considerou-se a integração entre os quartos, que, se bem integra os



espaços e valoriza a proposta como casa-conceito, do ponto de vista prático dificulta a conciliação das demandas de ventilação cruzada e isolamento acústico entre os ambientes.

O Primeiro Lugar foi atribuído ao projeto 52, por resolver o programa de necessidades com clareza de leitura arquitetônica e proposições que aliam atratividade e personalidade, próprios para demonstração de portfólio de produtos, a princípios adequados no que se refere à funcionalidade da habitação e à correta orientação em relação ao sol e aos ventos. O projeto se desenvolve em dois blocos longitudinais justapostos. Em um dos blocos é organizada a parte íntima, de forma compacta e com privacidade, e, no outro, a parte social e de serviço. O afastamento na lateral sudeste favorece a ventilação no bloco de quartos, ao longo de todo o ano. Já a contiguidade dos ambientes sociais favorece a ventilação vinda de nordeste, presente nos meses de verão. A limitação de acessibilidade no banheiro da suíte pode ser facilmente resolvida pela relocação dos aparelhos sanitários. A posição do quarto de casal pode ser invertida com a do banheiro, eliminando sua exposição ao sol poente e a área de serviço poderia ser deslocada para evitar a exposição à sala de estar. De modo geral, este projeto explicita os princípios passivos aplicados e adequados ao programa e seu contexto. Particularmente quanto a aspectos de sustentabilidade, foram privilegiados aqueles que exprimem qualidade intrínseca ao projeto, em relação a tecnologias aplicáveis a qualquer edificação. A exploração de resfriamento evaporativo não resulta em contribuição para conforto ambiental neste local de implantação e poderia ceder lugar a um jardim sombreado e para dar visibilidade a elementos, equipamentos e estratégias para aumentar a sustentabilidade da edificação, tais como biodigestores e tanques para tratamento de águas cinzas. A captação de água pluvial é possível no plano de cobertura para finalidade demonstrativa. A intensa radiação solar local é aproveitada em painéis fotovoltaicos e placas para aquecimento solar. A superfície restante da cobertura foi mantida em cor clara, aumentando sua refletância. Sugere-se estimar consumos de energia elétrica, para avaliar a possibilidade de equilibrar o balanço energético da edificação ou mesmo torná-lo positivo.



Finalizada a sessão de julgamento, foi convidado o representante da Braskem, o Sr. Marco Aurélio Cabral Campelo, ao qual foram apresentados os projetos finalistas e a decisão da Comissão Julgadora sobre as premiações. Após as exposições e esclarecimentos, a sessão foi encerrada com a confirmação das decisões da Comissão Julgadora, que apresentou à Braskem as seguintes recomendações:

- A fim de ampliar a discussão do PVC e do plástico como matéria prima para sistemas construtivos, realizar novos concursos com diferentes tipologias habitacionais e contextos bioclimáticos;
- Contratar consultorias técnicas que permitam o aprimoramento do projeto premiado antes do desenvolvimento do projeto executivo e para medições e monitoramento de conforto ambiental e da eficiência energética, após a construção;
- Investir em parcerias com universidades para pesquisa e desenvolvimento aplicados a novas tecnologias construtivas.

Após as considerações e recomendações da Comissão Julgadora os trabalhos foram encerrados, com o agradecimento do representante da Braskem à iniciativa do Departamento de Alagoas do Instituto de Arquitetos do Brasil e à Comissão Julgadora pelo trabalho realizado.



Maceió, 19 de outubro de 2013.

Leonardo Salazar Bittencourt
Presidente da Comissão Julgadora

Demetre Anastassakis
Membro da Comissão Julgadora

Mário Aloísio Barreto Melo
Membro da Comissão Julgadora

Vanessa Gomes da Silva
Membro da Comissão Julgadora

Vera Pires Viana
Membro da Comissão Julgadora

Rafael dos Santos Tavares
Presidente do IAB/AL

Isadora Padilha de Holanda Cavalcanti
Coordenadora do Concurso